



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 489, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 740/2018, nº 505/2021 e nº 1.020/2023 que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor FERNANDO MESQUITA DE FARIA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024593/2024-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 740/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/02/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 505/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 03/08/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/02/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.020/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 01/09/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/02/2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 489/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 11 de Junho de 2025.